

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Auxiliar	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	1	
	Vigilância de instalações, apoio aos serviços, recepção e entrega de expediente e tarefas de carácter geral.	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5	

- (a) Equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.
 (b) Um lugar de assessor principal criado na sequência de cessação de exercício de cargo dirigente a extinguir quando vagar.
 (c) Dotação global de três lugares, com inclusão dos lugares da categoria de técnico de informática-adjunto.
 (d) Dois lugares a extinguir; um por cada oito lugares da carreira de assistente administrativo extintos.
 (e) 10 lugares providos a extinguir quando vagarem.
 (f) 11 lugares a extinguir quando vagarem.
 (g) Um lugar a extinguir quando vagare.

Rectificação n.º 942/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, o regulamento n.º 30/2006, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 15.º

Eliminação do exame

São eliminados do exame:

- Os candidatos que num dos exames tenham uma classificação igual ou inferior a 7 valores, ou 9,5 valores no caso dos cursos de licenciatura em Medicina e Medicina Dentária;
- Os candidatos que não compareçam a uma parte escrita ou oral de um dos exames da prova específica ou que dela expressamente desistam.»

deve ler-se:

«Artigo 15.º

Eliminação de provas

São eliminados das provas:

- Os candidatos que num dos exames tenham uma classificação igual ou inferior a 7 valores, ou inferior a 9,5 valores no caso dos cursos de licenciatura em Medicina e Medicina Dentária;
- Os candidatos que não compareçam a um exame escrito ou oral da prova específica, ou que dele expressamente desistam.»

25 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 12 471/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Maio de 2006:

Licenciada Ana Cláudia Lopes Saúde, técnica superior de 2.ª classe estagiária da carreira técnica superior do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeada definitivamente, precedendo estágio, técnica superior de 2.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a 6 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 12 472/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Maio de 2006:

Licenciadas Ana Maria Pinto Quintas Paixão Godinho e Marina de Sousa Cordeiro Martins, técnicas superiores de 2.ª classe estagiárias da carreira técnica superior do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeadas definitivamente, precedendo estágio, técnicas superiores de 2.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a 29 de Março de 2006. (Não carecem

de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 12 473/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 18 de Maio de 2006, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues — nomeado definitivamente na categoria de professor associado, com agregação, dedicação exclusiva, escalão 2, índice 210, do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2006.

Doutor Mário Jorge Costa Gaspar da Silva — nomeado definitivamente na categoria de professor associado, com dedicação exclusiva, escalão 4, índice 285, do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

Doutor Octávio Fernando de Sousa Salgueiro Godinho Paulo — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, com dedicação exclusiva, escalão 2, índice 210, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

25 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Edital n.º 262/2006 (2.ª série). — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 17 de Abril de 2006, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, a iniciação de procedimento para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Organização de Sistemas Computacionais para o Departamento de Informática, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, e pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O presente recrutamento visa apenas o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As propostas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido para o Núcleo de Expediente e Arquivo, Edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

4 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas os requisitos gerais de admissão ao concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão das habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem os graus académicos, a classificação final e o ano da sua conclusão, a classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o procedimento e a experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem poderão ser pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para apresentação da proposta;
- e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e e) do n.º 5.1 deste edital, devendo neste caso o candidato declarar na respectiva proposta, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os métodos de selecção e critérios de ordenação das propostas serão baseados na avaliação curricular, eventualmente completada por outros métodos de selecção a definir pelo júri, que é constituído por:

Prof. Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues (DI, FCUL).
Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo (DI, FCUL).
Prof. Doutor Luís Miguel Parreira e Correia (DI, FCUL).

8 — O resultado da apreciação do júri será comunicado a todas as propostas por ofício.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Edital n.º 263/2006 (2.ª série). — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 17 de Abril de 2006, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, a iniciação de procedimento para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Ciência e Tecnologia da Programação para o Departamento de Informática, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, e pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O presente recrutamento visa apenas o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As propostas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido ao Núcleo de Expediente e Arquivo, edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, solicitando a sua admissão.

4 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas os requisitos gerais de admissão ao concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Na proposta deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão das habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem os graus académicos, a classificação final e o ano da sua conclusão, a classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o procedimento e a experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem poderão ser pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para apresentação da proposta;